

Portaria Nº. 20/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o Art. 11º Item XVIII do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no número de vagas ofertadas para o Curso Superior de Tecnologia Gestão Comercial, ficando a partir deste ato, restrito a 50 (cinquenta) vagas anuais, nos turnos já estabelecidos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX

UNIFACEX